REQUERIMENTO Nº 775/2014

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. José Ribamar Marques de Moraes Rego (José Rego), ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. José Ribamar Marques de Moraes Rego (José Rego), no último dia 27 de agosto.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Orlando Bragalia, nº 433, no bairro Vale das Cigarras.

**Justificativa:**

José Rêgo, que lutava contra um câncer há sete anos, foi vereador durante três legislaturas (de 1969 a 1982), tendo atuado como presidente desta Casa de Leis durante mais de três anos, entre 1979 e 1982.

Natural de Pedreiras, no Maranhão, nascido em 19 de novembro de 1930, filho de João Cândido Rêgo e de Dinorah Marques de Moraes Rêgo, mudou-se para Santa Bárbara d’Oeste na década de 1950. Comerciante, foi presidente da ACISB (Associação Comercial e Industrial de Santa Bárbara d’Oeste), um dos fundadores da escola Centro de Treinamento Têxtil – SENAI/ACISB e da escola da APAE (Associação dos Pais e Amigos dos Exepcionais), entidade onde também atuou como presidente.

Também foi presidente da Loja Maçônica “Campos Salles II”, entre 1967 e 1968, da 2ª FACISB (Feira Agrocientífica e Industrial de santa Bárbara d’Oeste) e da Associação Barbarense de Proteção à Infância e Maternidade.

Por sua atuação junto a comunidade barbarense e pelo trabalho desenvolvido como parlamentar neste Município, José Rêgo foi homenageado, em 1988, com o Título de Cidadão Barbarense desta Câmara.

Tinha 83 anos, vindo a falecer no dia 27 de agosto do corrente. Casado, deixou viúva a Sra. Sueli Aparecida Mendes de Moraes Rego e os filhos Regina Helena, José Ribamar, João Roberto, Juliana e Danilo.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de agosto de 2.014.

 **Juca Bortolucci**

Vereador - Lider PSDB